

Regulamentação do IPMF fora do regime de urgência

por Adriana Vasconcelos
de Brasília

A falta de consenso sobre o mérito do projeto de lei complementar que regulamentará a criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) entre as lideranças partidárias fez ontem com que o líder do governo, deputado Roberto Freire (PPS-PE), desistisse de pedir o regime de urgência urgentíssima para a matéria. No início da tarde de ontem, diante do pedido de vistas ao projeto do IPMF pelo deputado Aloysio Mercadante (PT-SP), que se declarou em obstrução à votação da matéria da Comissão de Finanças da Câmara, o deputado Roberto Freire havia anunciado sua disposição de pedir urgência urgentíssima para a matéria. "Uma minoria não vai atrapalhar a votação desse projeto", declarou Freire ao final da reunião da Comissão de Finanças.

Na reunião do colégio de líderes, Freire notou, no entanto, que não conseguia colocar o projeto do IPMF em votação na sessão da Câmara de ontem e recuou em sua decisão. "Não iria pedir urgência urgentíssima sabendo que não poderíamos votar imediatamente a matéria", admitiu o deputado. O líder governista está disposto a esperar, possivelmente, até a próxima terça-feira por uma votação na Comissão de Finanças.

O pedido de vistas ao projeto de Mercadante adia por duas sessões a votação da regulamentação do IPMF, conforme explicou ontem o presidente da Comissão de Finanças, depu-

tado Manoel Castro (PFL-BA). Os deputados Robson Tuma (PL-SP) e Jackson Pereira (PSDB-CE) acompanharam Mercadante no pedido de vistas.

Nas negociações de ontem sobre o projeto do IPMF, o relator da matéria, deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), confirmou que deverá modificar pelo menos três pontos de seu substitutivo, atendendo a reivindicações do plenário da Comissão. Em vez de insistir na possibilidade de a Receita Federal ter acesso, trimestralmente, às informações sobre os contribuintes e os respectivos montantes do imposto retido no período — como previa seu substitutivo —, acatará uma proposta do deputado Roberto Magalhães (PFL-PE) que estabelece que tais dados só seriam fornecidos nos termos a serem fixados pelo ministro da Fazenda, respeitada a legislação em vigor, que proíbe a quebra do sigilo bancário.

Ponte também decidiu aceitar uma proposta do deputado Benito Gama (PFL-PE), através da qual ficariam limitadas em 6% as retenções nos Fundos de Participação dos Municípios para cobrança de dívidas das prefeituras junto à Previdência Social ou do FGTS. Por sugestão do deputado Francisco Dornelles, caberá ao ministro da Fazenda expedir as normas sobre as formas e prazos para apuração, pagamento ou retenção e recolhimento do imposto instituído. Fica assegurado apenas que o IPMF será pago e recolhido pelo menos uma vez por semana e convertido em Ufir.